

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA CONCESSÃO DE
AVANÇOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR os avanços verticais, por participação em cursos de capacitação e avaliação de desempenho, concedidos pelas Portarias nº 015 e 016, ambas de 27 de janeiro de 2026, aos servidores estáveis, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
DARIO SILVA DA COSTA	PEDREIRO	II - 06	II - 04
EMERSON ANDRES KIELING BINSFELD	PEDREIRO	II - 09	II - 07
MARCELO JACÓ KERN	OPERADOR DE MÁQUINAS	II - 13	II - 12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício